



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DG/DPPE/COOEXT Nº 06, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA
PARA AÇÕES VOLTADAS AO HOSPITAL
VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS AZEVEDO
(HV-ASA) A SEREM EXECUTADAS NO
ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA
PARAÍBA CAMPUS SOUSA.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) campus Sousa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de propostas de Atividades de Extensão e Cultura para ações voltadas ao Hospital Veterinário Adílio Santos Azevedo (HV-ASA), por meio de processo seletivo, conforme termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A seleção objeto deste Edital será realizada pela Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Sousa, atendendo ao disposto nas normas citadas no preâmbulo deste certame.

1.2 Todos os atos provenientes deste processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico do IFPB Campus Sousa: <https://www.ifpb.edu.br/campus/sousa>, observando-se as disposições previstas neste Edital.

1.3 O processo de seleção, regido por este Edital, destina-se seleção de propostas de atividades de extensão e cultura vinculadas ao Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), que atendam às determinações estabelecidas neste certame.

1.4 A extensão, na educação superior brasileira, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (CNE, 2018).

1.4.1 A extensão, como prática educativa que contribui para a formação integral do estudante, constitui atividade essencial na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação Superior, conforme disposto na Resolução nº 96/2021 – CONSUPER/IFPB.

1.5 O Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) – Campus Sousa constitui-se como equipamento público de referência regional na promoção da saúde animal, do

bem-estar animal e da defesa sanitária, apresentando forte vocação para a formação prática de estudantes e para a prestação de serviços à população do município de Sousa e municípios circunvizinhos do Alto Sertão paraibano. A região caracteriza-se pela presença simultânea de animais de companhia em áreas urbanas e de rebanhos pertencentes a pequenos produtores rurais, incluindo bovinos, caprinos, ovinos, suínos e aves, cuja produtividade e sanidade impactam diretamente a renda familiar, a segurança alimentar e os princípios da Saúde Única, considerando a interface entre saúde animal, saúde humana e meio ambiente. O HV-ASA dispõe de corpo técnico qualificado e infraestrutura acadêmica adequada para a realização de atendimentos clínicos e cirúrgicos, diagnósticos laboratoriais e por imagem, ações de educação sanitária e campanhas de prevenção, fortalecendo as ações extensionistas vinculadas à Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB Campus Sousa.

1.6 Sob essa perspectiva, para efeito deste edital, as propostas de atividades de extensão e cultura vinculados devem estar alinhadas às seguintes áreas de atuação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA):

- 1.6.1 Parasitologia Veterinária;
- 1.6.2 Patologia Clínica;
- 1.6.3 Patologia Animal;
- 1.6.4 Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;
- 1.6.5 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;
- 1.6.6 Clínica Médica de Pequenos Animais;
- 1.6.7 Anestesiologia;
- 1.6.8 Diagnóstico por Imagem – Radiologia e Ultrassonografia;
- 1.6.9 Reprodução Animal;
- 1.6.10 Histologia e Citologia Veterinária;
- 1.6.11 Laboratório de Imunologia e Doenças Infectocontagiosas;
- 1.6.12 Microbiologia Veterinária.

2 DO CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	21 de agosto de 2026
Inscrições on-line	21 de agosto a 24 de agosto de 2026
Homologação Preliminar das Inscrições	26 de agosto de 2026
Interposição de Recurso	27 de agosto de 2026
Homologação Final das Inscrições	28 de agosto de 2026
Seleção pelos setores	31 de agosto de 2026
Resultado preliminar	01 de setembro de 2026
Interposição de recurso	02 de setembro de 2026
Resultado Final da Seleção dos setores	04 de setembro de 2026
Início das atividades junto ao HV-ASA	09 de setembro de 2026

2.1 A **interposição dos recursos**, frente à **Homologação Preliminar das Inscrições e Resultado Preliminar da Avaliação**, deverá ser realizada por meio do E-mail hospitalvet.ss@ifpb.edu.br, com o assunto “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FRENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DG/DPPE/COOEXT Nº 03/2026”, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo os(as) discentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa, no período letivo vigente;
- Entregar toda a documentação exigida para inscrição, conforme disposto neste Edital, junto à Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- Ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) correlata(s) ao setor hospitalar no qual pretende desenvolver suas atividades extensionistas, conforme disposto no item 5 deste Edital;
- Apresentar disponibilidade mínima de 06 (seis) horas semanais para participação nas atividades extensionistas, nos turnos manhã e/ou tarde, devendo cumprir, por turno, no mínimo 03 (três) horas consecutivas;
- Atender aos pré-requisitos específicos exigidos pelo setor de interesse, conforme descrito no ANEXO I;
- Comprometer-se com o desenvolvimento das atividades extensionistas vinculadas à Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB Campus Sousa e executadas no âmbito do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA).

3.2 Dos setores e pré-requisitos específicos

Os(as) discentes interessados(as) deverão atender aos pré-requisitos específicos exigidos por cada setor do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 2 – Pré-requisitos por setor

Disciplina	Pré-requisitos
Anestesiologia Veterinária	Cursou(ando) Anestesiologia Veterinária
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Técnica Cirúrgica Veterinária
Clínica Médica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Meios e Métodos de Diagnóstico (PPC antigo) ou Semiologia Veterinária (PPC novo)
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cursou(ando) Meios e Métodos de diagnóstico (PPC antigo) ou Semiologia Veterinária (PPC novo)
Patologia Animal	Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
Laboratório de Parasitologia Veterinária	Cursou Parasitologia Veterinária
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Cursou Imunologia Veterinária, Histologia Veterinária e Parasitologia Veterinária. Cursou ou está cursando Meios e Métodos de Diagnóstico (PPC antigo) ou Patologia Clínica Veterinária (PPC novo).
Laboratório de Diagnóstico por Imagem	Cursou ou está cursando Meios e Métodos de Diagnóstico (PPC antigo) ou Imagiologia Veterinária (PPC novo).
Laboratório de	Cursou(ando) Fisiopatologia da Reprodução

Reprodução Animal	
Laboratório de Microbiologia Veterinária	Cursou(ando) Microbiologia Veterinária
Laboratório de Histologia e Citologia Veterinária	Alunos de qualquer período do curso

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Os(as) discentes selecionados(as) deverão exercer atividades extensionistas com carga horária mínima de 06 (seis) horas semanais, compatibilizando-as com sua programação acadêmica e com horários compatíveis às necessidades do setor de atuação.

4.2 Os(as) discentes deverão demonstrar assiduidade, pontualidade, responsabilidade e compromisso tanto com as atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), quanto com suas atividades acadêmicas regulares.

4.3 O(a) supervisor(a) responsável deverá encaminhar à Coordenação do HV-ASA, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o término do semestre letivo 2025.2, os registros de frequência dos(as) discentes participantes, para fins de emissão das declarações das atividades extensionistas.

4.4 Somente farão jus à certificação os(as) discentes que cumprirem carga horária mínima de 80 (oitenta) horas de atividades extensionistas ao longo do semestre letivo.

4.5 Poderão solicitar continuidade das atividades extensionistas no semestre subsequente os(as) discentes que tiverem cumprido carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, correspondente a 75% da carga horária mínima exigida para certificação.

5 DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

5.1 A participação dos(as) discentes nas atividades extensionistas previstas neste Edital ocorrerá em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista ou concessão de remuneração financeira.

5.2 Os(as) discentes participantes desenvolverão suas atividades no âmbito do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), sob supervisão dos(as) responsáveis pelos respectivos setores e acompanhamento institucional da Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB Campus Sousa.

5.3 A participação voluntária nas atividades extensionistas implicará no cumprimento das atribuições, carga horária e demais disposições previstas neste Edital.

5.4 Os(as) discentes que atenderem aos critérios de frequência e carga horária mínima estabelecidos neste Edital terão direito à certificação das atividades extensionistas desenvolvidas.

6 DAS VAGAS

6.1 O presente Edital contemplará a seleção de discentes para participação em atividades extensionistas vinculadas ao Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), conforme distribuição de vagas descrita no quadro abaixo:

Quadro 3 – Distribuição de vagas por área/setor

ÁREA/SETOR	NÚMERO DE VAGAS
Parasitologia Veterinária	06
Patologia Clínica	03
Patologia Animal	06
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	10
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	05
Clínica Médica de Pequenos Animais	12
Anestesiologia	05
Diagnóstico por Imagem – Radiologia e Ultrassonografia	02
Reprodução Animal	02
Histologia e Citologia Veterinária	06

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2., por meio do link: <https://forms.gle/AMGcWW18trWY835h7>;

7.2 Para realizar a inscrição o candidato **deverá fazer login no Google, com o seu e-mail institucional**;

7.3 Os candidatos podem **realizar a inscrição** apenas em **uma única área**.

7.4 Para a realização da inscrição, os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no IFPB Campus Sousa.

7.5 Os candidatos deverão preencher todas as informações do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/AMGcWW18trWY835h7> e anexar, nos locais indicados, em um único arquivo, em formato PDF (Com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- I. **Ficha de Inscrição do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (ANEXO II – [acesso junto ao mesmo link da inscrição online](https://forms.gle/AMGcWW18trWY835h7)), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;**
- II. **Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;**
- III. **Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;**
- IV. **Horário individual do semestre 2026.2 retirado do SUAP;**
- V. **Horários disponíveis para a atividade de extensão no setor em consonância com o tópico 3.1 alínea “d”**

7.6 Nos casos em que houver mais de uma inscrição referente ao mesmo candidato, será considerada apenas a última versão upada.

7.7 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.

7.8 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 O processo de avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

8.1.1 A Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) realizará a avaliação preliminar da documentação protocolada pelos(as) candidatos(as), conforme exigências previstas neste Edital.

8.1.2 Após a conferência documental, a Coordenação do HV-ASA encaminhará as inscrições aos(as) responsáveis pelos respectivos setores participantes deste Edital, os(as) quais serão responsáveis pela condução do processo seletivo em cada área de atuação extensionista.

8.1.3 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) responsáveis de cada setor, cabendo-lhes definir os métodos e critérios de avaliação considerados adequados às especificidades das atividades extensionistas ofertadas.

8.1.4 O processo seletivo poderá compreender análise documental, entrevista, avaliação prática, análise de histórico acadêmico ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo setor responsável.

8.1.5 Todas as etapas do processo de avaliação e seleção estarão vinculadas institucionalmente à Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB Campus Sousa.

9 DOS DIREITOS DOS(AS) DISCENTES

- a) Os(as) discentes participantes terão direito ao acompanhamento e à orientação dos(as) docentes, técnicos(as) administrativos(as) e/ou supervisores(as) responsáveis, visando ao adequado desenvolvimento das atividades extensionistas.
- b) Os(as) discentes poderão ter faltas abonadas mediante apresentação de justificativa formal ou atestado médico.
- c) Os(as) discentes terão acesso aos equipamentos, materiais e demais instrumentos necessários ao desenvolvimento das atividades extensionistas, desde que devidamente autorizados(as) pelo(a) docente, técnico(a) orientador(a) e pela Coordenação do HV-ASA, respeitando-se as normas orientadas aos discentes no início do respectivo estágio.
- d) Ao término das atividades extensionistas, farão jus à certificação e/ou declaração os(as) discentes que atenderem aos critérios estabelecidos no item 4.4 deste Edital.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

- a) Definir, em conjunto com o(a) discente, as atividades a serem desenvolvidas durante a execução das ações extensionistas, por meio de plano de atividades individual.
- b) Organizar os horários de atuação dos(as) discentes, assegurando o melhor aproveitamento das atividades práticas e acadêmicas.
- c) Orientar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos(as) discentes, promovendo discussões teóricas e práticas que contribuam para sua formação acadêmica e extensionista.
- d) Avaliar o desempenho dos(as) discentes nas atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA).

11 DAS VEDAÇÕES E DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

11.1 Fica vedado ao(à) discente o exercício de práticas médico-veterinárias de forma isolada, sem a devida supervisão do(a) responsável pelo setor.

11.2 Perderá o direito de continuidade nas atividades extensionistas o(a) discente que:

- a) Praticar atos de indisciplina;
- b) Ausentar-se, sem justificativa, em percentual igual ou superior a 25% das atividades previstas durante o período letivo;
- c) Trancar matrícula ou assumir condição de discente desistente, conforme as Normas Didáticas do IFPB;
- d) Descumprir as atribuições previstas no item 4 deste Edital.

11.3 O(A) discente poderá inscrever-se e desenvolver atividades extensionistas no HV-ASA em apenas um único setor durante o período letivo 2026.2, independentemente da modalidade pleiteada.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

12.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

12.3 O *Campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

- 12.5 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.6 A Coordenação do HV-ASA reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.
- 12.7 A inscrição no referido edital

Sousa - PB, 21 de agosto de 2026.

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Direção Geral
Campus Sousa